

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
AMBIENTAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,
REALIZADA EM 25/05/2015.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze (25/05/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Victor Alencar de Mendonça, foi instalada a 3ª Reunião da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015. **Estiveram presentes os membros:** Helio Bolivar da Silva, Isabella Lourenço Orozimbo, Patrícia Alencar de Mendonça, Pauliane Rodrigues da Silva Macarenhas, Roberto Hidasí, Rodrigo Silveira Costa, Umbelino Lopes de Oliveira Junior e Victor Alencar de Mendonça. **Justificaram a ausência:** Hélio do Couto, Karine Naves de Oliveira, Miguel Jorge Júnior e Thiago Camargo. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** nenhum. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1. Simpósio Nacional das Comissões dos Direitos dos Animais da OAB** – 15 e 16/06, em Brasília. Criação de delegação para representar a Comissão de Direito Ambiental da OAB/GO. Foram convidados a Dra Pauliane Rodrigues da Silva Mascarenhas, como coordenadora da delegação. **3.2. Reforma Administrativa** - pontos de relevância: Retirada das atribuições de fiscalização do meio ambiente da AMMA e extinção do Fundo Municipal do Meio Ambiente. **Incoerência** do primeiro ponto, visto que a função de fiscalização ficaria sob critérios de conveniência e oportunidade de outra secretaria e **ilegalidade** do segundo visto que levaria ao descredenciamento do município quanto à competência de licenciar, visto que contraria a Resolução nº 24/2013 e leva à dificuldade de aplicação específica dos recursos ambientais destinados ao Fundo. **3.3. Dia Mundial do Meio Ambiente** – Evento de comemoração que se realizará na Câmara Municipal de Goiânia. Foi estendido o convite para participação de todos integrantes. 01/06/2015 **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** **5.1.** A Adv. **Isabella Orozimbo** comunicou os resultados da reunião realizada com a Delegada Lara Menezes a fim de acompanhar as investigações referentes ao dano ambiental provocado ao Ribeirão Anicuns e Rio Meia Ponte, resultado do acidente ocorrido no pátio da sede da Secretaria Municipal de Obras, do Município de Goiânia. Foram levantadas as ações necessárias para a conclusão dos pareceres técnicos que subsidiarão as medidas dos órgãos de controle. Constatou-se a necessidade de realização de análise do material coletado para o dimensionamento do dano ocorrido. **5.2.** O Adv. **Umbelino Lopes de Oliveira Junior**, relator do processo de PL referente à solicitação de alteração da classificação de área



circundante do Jardim Botânico, informou sobre o seu parecer e ainda sobre a intenção do município de instituir a Operação Consorciada Urbana. Oficiou o Poder Executivo e o Poder Legislativo para ciência quanto à tramitação do PL em andamento e para que prestem informações referentes à Operação Consorciada Urbana à Comissão e para que o Poder Executivo eleja esta Comissão como membro representante da sociedade civil na Operação Consorciada Urbana.

6. ENCERRAMENTO: O Presidente Victor Alencar de Mendonça encerrou a reunião, às 21h20. Nada mais havendo a relatar, eu, Patrícia Alencar de Mendonça, Secretária “Ad Hoc”, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Victor Alencar de Mendonça

Presidente da Comissão de Direito Ambiental



Patrícia Alencar de Mendonça
Secretária *Ad Hoc*